



**ATA Nº 019/2025**

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CULTURA  
BIÊNIO 2024-2026**

A reunião do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA ocorreu no dia 13 de março de 2025, no auditório do Mirante Lúcia Almeida. No início da reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, ressaltando a importância de esclarecer os questionamentos levantados e reforçando o compromisso com a transparência, informando ainda da não obrigatoriedade de disponibilizar a ata de reunião de forma prévia. Em seguida, apresentou a composição da mesa e agradeceu a presença do Vice-Presidente Neilo Batista, da Chefe de Gabinete Dra. Janayna e do Dr. Antônio, representante jurídico.

Dando prosseguimento, o **Presidente** convidou os representantes da empresa S&S TECH GROUP para apresentarem a nova plataforma de gerenciamento de editais do Concultura, denominada "Porta da Cultura Manaus". Durante a apresentação, os representantes explicaram o conceito do projeto, os perfis de usuários disponíveis e destacaram que a plataforma pode ser ajustada conforme as necessidades do cliente. Também demonstraram o fluxo de cadastro e as medidas de segurança implementadas no desenvolvimento do sistema.

O **Vice-Presidente** pontuou que, embora os desenvolvedores tenham amplo conhecimento tecnológico, falta-lhes a vivência cultural necessária para compreender integralmente as demandas do setor. Diante disso, sugeriu a criação de uma comissão formada por conselheiros e funcionários que possuíam experiência com a antiga plataforma, com o objetivo de integrar a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

tecnologia à experiência cultural do Conselho. Essa comissão teria a missão de coletar dados e opiniões dos fazedores de cultura para aprimorar a plataforma e adequá-la às reais necessidades do Conselho.

Na sequência, o **Presidente do Concultura** e os conselheiros decidiram abrir espaço para manifestações do público ouvinte, concedendo um tempo de cinco minutos para cada intervenção.

A **ouvinte Michele** questionou sobre a necessidade de uma Lei Municipal de Cultura que pudesse regulamentar indicadores e um cadastro único dos artistas, considerando que a cada mudança de gestão, o site/plataforma institucional tem sido perdido. O **Vice-Presidente** respondeu que a atual gestão iniciou a construção da Lei que cria o Sistema Municipal de Cultura, garantindo a continuidade das ações e evitando a descontinuidade gerada por mudanças administrativas. Explicou que essa legislação prevê a gestão do sistema municipal de cultura, incluindo o gerenciamento de editais, cadastro único de artistas e geração de indicadores sobre os diversos setores culturais da cidade. Destacou ainda que esse projeto advém do projeto do Sistema Nacional de Cultura que foi amplamente discutido na Conferência Nacional de Cultura de 2024, da qual o Conselho participou.

O **Presidente** relatou uma recente visita à SEMEF, onde foi constatado que a Prefeitura de Manaus não possui uma plataforma própria para o gerenciamento de editais. Durante a reunião, a Prefeitura manifestou interesse em desenvolver um sistema próprio. Além disso, esclareceu que, no que se refere à Lei do Fundo, foi garantido que as empresas que aderirem à destinação de 2% do ISS para o fundo cultural terão essa separação viabilizada dentro do sistema financeiro da Prefeitura, que deverá ser atualizado até o final do ano.

 Domi





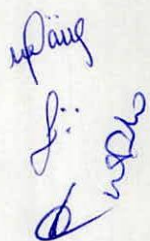












A **ouvinte Andarilha** questionou sobre os critérios de avaliação dos pareceristas, a disponibilização dos dados para avaliação e recursos, além do cronograma de execução e planilha orçamentária, que na plataforma da Secretaria Estadual de Cultura, foi um obstáculo pois era necessário adicionar item a item.

**Patrícia** (Representante da S&S Tech Group) respondeu que os critérios de avaliação bem como a disponibilização dos dados, serão decididos pelos Concultura, de acordo com as necessidades para facilitar a utilização do usuário final.

O suplente **Valderes**, representante do Teatro e Circo, perguntou sobre o funcionamento do sistema de tira-dúvidas e questionamentos para os artistas na plataforma. Foi sugerida a criação de um canal específico para que os fazedores de cultura pudessem contribuir para o aprimoramento da ferramenta.

**Patrícia** respondeu que a plataforma terá um sistema de monitoramento e suporte eficiente para atender as demandas em tempo hábil.

**Michele** também apontou a falta de atualização das atas desde julho de 2024 e solicitou a especificação de datas. A **Conselheira Loren** requereu o portfólio da empresa S&S TECH GROUP e o CNPJ. Também informou que apresentou um requerimento sobre a comunicação no Concultura, solicitando esclarecimentos. Diante do exposto as servidoras Keize e Clara foram chamadas para responder.

**Clara** explicou que, desde junho de 2024, a atualização do site do Concultura era de responsabilidade da SEMCOM, e somente agora passou a ser responsabilidade do próprio órgão, e que foram realizados esforços para

*(Handwritten signatures and notes at the bottom of the page)*  
Domi  
Clara  
Loren  
Keize  
SEMCOM  
Loren  
Keize  
Clara



atualizar o Instagram e criar um LinkTree com links diretos para as informações mais procuradas. **Keize** complementou informando que foram divulgados números institucionais para dúvidas e que o direct do Instagram também pode ser utilizado para esse fim.

**Conselheira Loren** relatou reclamações de artistas sobre a falta de clareza na solicitação de recursos via e-mail e solicitou a apresentação da equipe responsável pelo atendimento via WhatsApp e e-mail, questionando se essa equipe recebeu treinamento adequado. Além disso, requisitou maior transparência e acesso ágil às informações do Conselho.

**Conselheiro Aston** destacou a necessidade de leitura da ata da reunião anterior para aprovação dos conselheiros e solicitou informações sobre a republicação dos editais 005 e 010. O Presidente garantiu que a leitura da ata anterior será realizada na próxima reunião ordinária.

**Conselheira Daniele**, representante do Teatro e Circo, pontuou a importância da comunicação interna e pública e solicitou que as pautas das reuniões sejam enviadas antecipadamente para permitir uma melhor preparação dos conselheiros. Também questionou sobre a equipe responsável pelo atendimento no canal de dúvidas e sobre a possibilidade de um canal de denúncias via e-mail.

**Conselheira Dominiq Jaci** destacou falhas na comunicação do Conselho, especialmente na execução dos editais, e sugeriu a utilização de 5% da PNAB para contratar uma equipe técnica especializada em comunicação. Questionou se o protocolo de pedidos de informação poderia ser feito via

*Dominiq*  
*Keize*  
*Loren*  
*Aston*  
*Daniele*  
*Jaci*  
*Presidente*

WhatsApp ou se deveria ser protocolado fisicamente na sede, além de solicitar a disponibilização antecipada das atas para apreciação do colegiado.

**Conselheiro Bosco** questionou sobre a qualificação dos responsáveis pelo julgamento de recursos e sobre os valores destinados à premiação dos prêmios literários. O Presidente destacou a importância de garantir a legalidade do PLCM exclusivamente no âmbito estadual.

Sobre a inadimplência no pagamento dos pareceristas, foi informado que o setor financeiro está impossibilitado de realizar os pagamentos devido a divergências nas alíquotas de IRPF. O processo aguarda parecer referencial da PGM para a retomada dos pagamentos.

**O Presidente** determinou a leitura do parecer jurídico sobre o vazamento de um documento interno sigiloso em um grupo de WhatsApp. O setor jurídico esclareceu que a Conselheira Daniele foi questionada por proponentes sobre notas e avaliações, e que um deles teve acesso ao documento. Foi sugerido o afastamento da Conselheira por 30 dias, prorrogáveis por mais 30, além da instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para identificar o responsável pelo vazamento. **Em votação, decidiu-se, por unanimidade, pelo não afastamento da Conselheira Daniele.**

**Conselheiro Aston** alertou que, durante o processo do Edital 007/2024, os projetos da Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus e COPIME foram aprovados, apesar de o edital vedar a participação dessas entidades devido à possível relação com conselheiros. **Ricardo** afirmou não possuir ligação jurídica com a LIGFM e solicitou o encaminhamento da denúncia ao

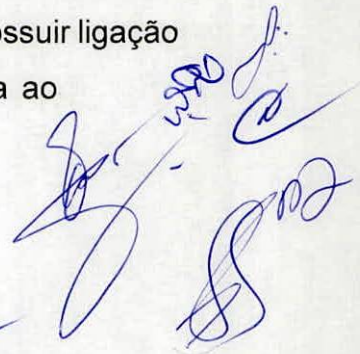


Domi

upaine



Cin





Endereço: R. Bernardo Ramos, 66, Centro - Cep: 69005-310

Telefone: (92) 98842-1013

Ministério Público. **Conselheira Marcivana** declarou que não participou da elaboração ou avaliação das propostas do Edital 007/2024.

Por fim, o Presidente solicitou comunicação ao Ministério Público Federal para a realização de **perícia forense digital** a fim de **apurar o vazamento do documento sigiloso**.

**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**JONATHAS ALMEIDA RIBEIRO**  
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**LUANA MARIA SANTOS GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Mudança do Clima

**RONI BRAZ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**CLENIO FRANCINE FREIRE PINTO**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



Endereço: R. Bernardo Ramos, 66, Centro - Cep: 69005-310

Telefone: (92) 98842-1013

  
**MONIK ALVES RAMOS**

Secretaria Municipal de Educação

  
**JOSÉ NILDO GASPAR DE MELLO**

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

  
**RICARDO DA SILVA MOLDES**

Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

  
**DANIEL DE LIMA CAVALCANTE**

Secretaria Municipal de Comunicação

  
**DANIELY PEINADO DOS SANTOS**

Representante do Segmento Teatro e Circo

  
**ALCIDES JANUARIO DE SOUZA**

Representante do Segmento Dança

  
**AVELINO MARINHO BORGES**

Representante do Segmento Artes Visuais

  
**JOÃO BOSCO PINTO ROCHA**

Representante do Segmento Literatura



Endereço: R. Bernardo Ramos, 66, Centro - Cep: 69005-310

Telefone: (92) 98842-1013

*Dominique Jaci*

**ANDREAS DOMINIQUE ALENCAR - DOMINIQUE JACI**

Representante do Segmento Áudio Visual

*Marcivana Rodrigues Paiva*

**MARCIVANA RODRIGUES PAIVA**

Representante do Segmento Cultura Étnica

*Jonas Costa*

**JONAS CARDOSO DA COSTA (MAYCON)**

Representante do Segmento Cultura Popular

*Loren Doanne Luniere Santiago Cavalcante*

**LOREN DOANNE LUNIERE SANTIAGO CAVALCANTE**

Representante do Segmento Música



Endereço: R. Bernardo Ramos, 66, Centro - Cep: 69005-310

Telefone: (92) 98842-1013

Servidores do Conselho:

  
**Janayna Castro de Vasconcelos**

  
**Antonio José Pinto Barros**

  
**Azizilene Geber dos Santos**